



## **PORTARIA FEBE n.º 10/2024**

**Nomeia Secretária Escolar do  
Colégio Universitário UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, c/c o inciso VI do artigo 6.º do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA n.º 03/2023, de 22/3/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear Karoline Gamba Maximiano na função de Secretária Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 20 de fevereiro de 2024.

  
Prof.ª ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na FEBE em 20 de fevereiro de 2024.